



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 8433930002

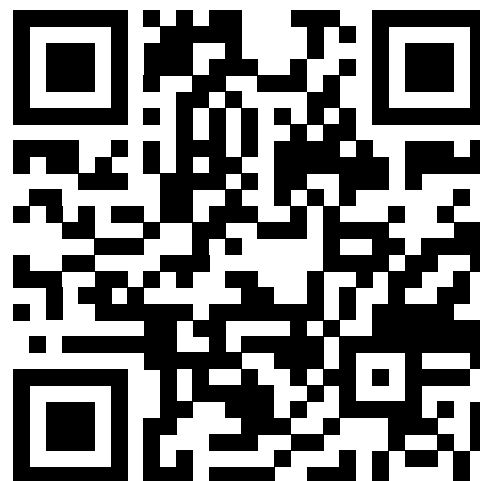
E-mail: pmjoaodias@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

R. FRANCISCO VERISSIMO FILHO, Nº 40 CENTRO, CEP:
59880-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de João Dias



Assinado eletronicamente por:
Prefeitura Municipal de João Dias
CPF: ***.484.700-**
em 30/06/2022 15:27:20
IP com nº: 192.168.0.100
www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=64

SUMÁRIO

PORTARIA

✦ PORTARIA: 001/2022 - PORTARIA 001/2022 – SME



SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PORTARIA - PORTARIA: 001/2022

PORTARIA 001/2022 – SME

JOÃO DIAS/RN, 30 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre uso obrigatório de máscaras faciais nas dependências dos prédios da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e das autoridades sanitárias do País e do Estado, buscando evitar a disseminação e, conseqüentemente, uma nova onda de coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o aumento significativo dos casos da Covid-19 no Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a Portaria SEI nº 1253, de 06 de junho de 2022/SESAP/RN;

CONSIDERANDO as recomendações técnicas da Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte -SESAP/RN, acerca das medidas preventivas contra a propagação de nova onda de COVID -19;

CONSIDERANDO o aumento exponencial dos casos da Covid -19 no Estado do Rio Grande do Norte, cidades vizinhas e em nosso município onde na última semana observamos um aumento número de casos da covid-19, com 10 casos confirmados registrados no Boletim Informativo da Secretaria Municipal de Saúde no dia 25/06/2022;

CONSIDERANDO a Portaria SEI nº 438, de 13 de junho de 2022/SEECRN;

CONSIDERANDO a urgente necessidade de assegurar as condições mínimas para manutenção das atividades diárias, preservando a saúde dos estudantes, servidores, professores, estagiários e usuários em geral.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o uso obrigatório de máscaras faciais de proteção, preferencialmente de uso cirúrgico, nas Escolas da Rede Municipal e Transporte Escolares a partir do dia 05 de julho de 2022.

Art. 2º Recomendar a imediata retomada das medidas de prevenção da Covid-19, como os protocolos sanitários e a higienização das mãos com frequência, até novas recomendações da SESAP/RN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

João Dias/RN, 30 de junho de 2022.

Francisca Camilla Jácome Veríssimo Veras
Secretária Municipal de Educação



EQUIPE DE GOVERNO

Damaria Jacome de Oliveira
Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

Zaelma de Lima Oliveira

Secretaria Mun. de Administração, Gestão e Planejamento

Joao Victor de Oliveira

Secretaria Mun. de Obras, Transportes e Habitação

Juliete Jacome de Oliveira

Secretaria Mun. de Juventude, Turismo, Esporte e Lazer

Rafaelle Henrique Godeiro Maia

Secretaria Mun. de Assistência Social

Jayne Jácome Batista

Secretaria Mun. de Saúde

Maria Jose Jacome de Oliveira Silva

Secretaria Mun. de Relações Institucionais

Francisca Camilla Jacome Verissimo Veras

Secretaria Mun. de Educação e Cultura

Tayslan Santos da Nobrega

Secretaria Mun. de Agricultura e Recursos Hídricos

Weverton Claudino Batista

Secretaria de Finanças

